

Reunião de 05-05-2010

ACTA N.º 10

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

---- Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo, Hélder José Gomes Ambrósio e Dr. Jorge David Sousa Paiva. -----
---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 55.688,80 € (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta centésimos); - De operações extra orçamentais: 195.684,25 € (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco centésimos). -----

ORDEM DO DIA

1.CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS, NO ÂMBITO DO ARTIGO 40.º, DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, LEI N.º 2/2007, DE 15/01, E DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO, COM VISTA À CONSOLIDAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS E À REPROGRAMAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO DE NELAS, NO VALOR DE 7.500.000,00 € - ANALISAR O RELATÓRIO DA COMISSÃO QUE ANALISOU AS PROPOSTAS E APROVAR A PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA

---- A Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião para apreciação das propostas para a contracção de um empréstimo a médio e longo prazos, no valor de 7.500.000,00 €, no âmbito do Artigo 40.º, da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15/01, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da dívida do Município de Nelas, com vista ao saneamento financeiro do Município, ao abrigo do art.º 40.º, da Lei das Finanças Locais. -----

---- Seguidamente, leu a Acta da sessão do acto público de abertura das propostas para a contracção de um Empréstimo de Médio e Longo Prazos no valor de 7.500.000,00 €, no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, elaborada pela Comissão de Abertura e Análise das Propostas, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, reuniu, pelas dezassete horas e trinta minutos, a Comissão nomeada pela Sra Presidente da Câmara Municipal, Dra Isaura Pedro, constituída pelo Coordenador Técnico que serve de Chefe de Divisão Administrativa e

Reunião de 05-05-2010

Financeira, Sr. José Carlos Pires Borges, pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos Municipais, Sr. Eng^o Luís Adelino Guerra Almeida Ferreira, e pela Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, Célia dos Anjos Pais Amaral

Tavares, com o fim de efectuar o acto público de abertura das propostas para a contracção de um Empréstimo a médio e longo prazos de 7.500.000,00 € (sete milhões e quinhentos mil euros).

 ---- Iniciou-se o acto com a identificação do concurso, na presença dos representantes da Caixa Geral de Depósitos e do Banco Santander Totta, procedendo-se, de seguida, à indicação das instituições de crédito concorrentes, que constam nos envelopes apresentados, os quais contêm as respectivas propostas.

 ---- Tendo sido convidadas seis instituições de crédito: -----
 ---- - BPI; - Millennium – BCP; - BES; - Caixa Geral de Depósitos; - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL; - Santander Totta; -----

 ---- das quais apresentaram proposta as seguintes: -----
 ---- - BPI; - Caixa Geral de Depósitos; - Millennium – BCP; - Santander Totta. -----

 ---- Procedeu-se de seguida à abertura dos envelopes que continham as propostas, pela ordem de entrada nos serviços, procedendo-se à rubrica dos documentos nele contidos, tendo-se conhecido e dado a conhecer as condições apresentadas por cada um dos concorrentes, verificando-se que o envelope do Banco BPI não continha uma proposta, mas uma justificação de impedimento de apresentação da mesma. -----

 ---- Após a leitura de cada uma das propostas a comissão fixou um prazo de dez minutos para que os concorrentes pudessem examiná-las, exclusivamente para efeitos de reclamações. -----

 ---- Não tendo sido apresentada qualquer reclamação e depois de cumpridas as necessárias formalidades, a Comissão procedeu à leitura da acta e, não havendo reclamações sobre ela, deu por findo o acto público de abertura das propostas às dezoito horas, sendo esta, assinada por mim, Célia dos Anjos Pais Amaral Tavares, que servi de Secretária.” -----

 ---- Procedeu, de seguida, à leitura da informação, datada de 04 de Maio de 2010, elaborada pela Comissão de Análise das Propostas, que a seguir se transcreve: -----

 ---- “Análise das propostas apresentadas para a contracção de Empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 7.500.000,00 €, no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do Artigo 40º da Lei das Finanças Locais e do Decreto-Lei nº 38/2008, de 07/03 --

 ---- Da análise das propostas descritas no mapa anexo e considerando que o Caderno de Encargos determinava as condições fixas, permitindo apenas a variação do Spread, verificou-se que a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, não as respeita, propondo um empréstimo no montante de apenas 2.500.000,00 €. -----

 ---- Por ser de valor inferior ao exigido, a Comissão não pode considerar a proposta apresentada pelo Banco atrás referido, embora o Spread seja o mais vantajoso. -----

 ---- Assim e depois de apreciar as duas propostas restantes, que cumpriam os requisitos exigidos, a Comissão considera, em cumprimento do critério de adjudicação estipulado no Caderno de Encargos, que a proposta economicamente mais vantajosa é a que foi apresentada pelo Banco Millennium-BCP por fixar o Spread mais baixo – 2,15%. -----

Fls. _____

Reunião de 05-05-2010

---- É o que esta Comissão entende ser pertinente informar, no entanto V. Ex^a superiormente decidirá.” -----

---- Inclui-se, a seguir, o Mapa a que se refere a informação atrás descrita. -----

Análise das propostas apresentadas para a contracção de Empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 7.500.000,00 €, no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do Artigo 40º da Lei das Finanças Locais e do Decreto-Lei nº 38/2008, de 07/03							
Deliberação da Câmara Municipal de Nelas de 27/04/2010							
Caderno de encargos	Condições exigidas	Condições das propostas apresentadas					
Entidades convidadas	Instituições de crédito com representação na área do Município	Banco BPI, SA	BES	Millennium - BCP	Banco Santander Totta	CCAMTerras Viriato,CRL	Caixa Geral Depósitos
Apresentaram proposta		Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Montante (€)	7.500.000,00			7.500.000	2.500.000		7.500.000
Prazo Global	12 anos			12 anos	12 anos		12 anos
Utilização				Imediata, após "Visto" TC	Imediata, após "Visto" TC		Imediata, após "Visto" TC
Período de carência	até Janeiro de 2011			até Janeiro de 2011	até Janeiro de 2011		até Janeiro de 2011
Taxa de Juro	variável, relativa à Euribor a 6 meses-base 360 dias			Euribor 6 Meses (base 360 dias)	Euribor 6 Meses (base 360 dias)		Euribor 6 Meses (base 360 dias)
Spread				2,15%	2,10%		2,74%
Reembolso de Capital/ Pagamento de Juros	prestações mensais constantes			Reembolsos mensais constantes	Mensais, de capital e juros		Prestações mensais, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital e juros
Comissões ou encargos	isenção total			Isenta	Isenta		Isenta
Garantias	de acordo com a legislação em vigor			Consignação Receitas provenientes do O.E.			Receitas não consignadas, nos termos da Lei
Validade da proposta				30 dias			60 dias
Critério de adjudicação	proposta economicamente mais vantajosa						

---- Depois de apreciar estes documentos, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira

Reunião de 05-05-2010

Casquilha de Figueiredo e Dr. Jorge David Sousa Paiva e um voto contra, do Senhor Vereador, Hélder José Gomes Ambrósio, aprovar a contracção do empréstimo a médio e longo prazos, no âmbito do Artigo 40.º, da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15/01, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da dívida do Município de Nelas, no valor de 7.500.000,00 €, à proposta apresentada pelo Banco Millenium – BCP, por ser a que apresentava o spread mais baixo – 2,15%. -----

---- Esta deliberação deve ser remetida à Assembleia Municipal de Nelas, para aprovação. ----

---- Posteriormente a esta reunião, o Senhor Vereador Hélder José Gomes Ambrósio, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

---- “Votei contra todas as propostas apresentadas, porque, para além de não ter concordado com a contratação deste empréstimo, entendo que as condições propostas pelas entidades bancárias, não são vantajosas e não acautelam os interesses do Concelho. -----

---- Sem valorizar o facto de me ter sido dado conhecimento do teor das várias propostas, apenas hoje, durante a reunião, entendo que, para as próprias instituições bancárias o prazo concedido para apresentação de propostas foi escasso e não condizente com a importância deste assunto e assim, poderão as propostas apresentadas não expressar as melhores condições de mercado. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo, servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

A Presidente,

O Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo,